

PL 3669/2012

Ofício nº 496 (SF)

Brasília, em 10 de abril de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 379, de 2011, de autoria do Senador Eduardo Amorim, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que ‘regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências’, para ampliar as atividades do Agente Comunitário de Saúde em sua área de atuação”.

Atenciosamente,

Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 10/4/2012

De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.

CLÁUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA
Chefe de Gabinete